

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS 3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSOS №: 1.077.199 E 1.077.200

NATUREZA: RECURSOS ORDINÁRIOS

APENSO: 1.024.672 (AUDITORIA)

RECORRENTES: JOSÉ GERALDO LEMOS PRATA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO), MÁRCIO SÉRGIO DA COSTA LEITÃO (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO) E EDGAR LEMOS

TEIXEIRA (GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

ANO REF.: 2019

Em 27/02/2020, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação do Conselheiro Relator.

Antônio da Costa Lima Filho Coordenador da 3º CFM TC – 779-7